



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

(Concede licença prêmio à servidora que especifica)

Gilmar Miguel, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VANESSA MARCELINO**, lotada no cargo "Serviços Gerais de Limpeza", referência 05, Regime Estatutário de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal Civil desta Câmara Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio a que tem direito, referente o quinquênio 2009/2014, no período de 02/02/2015 à 18/03/2015.

Parágrafo Único - Os 45 (quarenta e cinco) dias restantes da licença Prêmio referente o quinquênio 2009/2014 foram concedidos em pecúnia, conforme Portaria nº 14, de 14 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 16 de janeiro de 2015.

Gilmar Miguel
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

Aparecido Lara
Secretário Administrativo